

Associação Benemérita Don Domênico Rangoni "Instituto Don Domênico"



Utilidade Pública Municipal "Lei n°078 de 17 de julho de 2017" - Fundado em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual "Lei n°17.040 de 17 de abril de 2019"

Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) N° 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) N° 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) N° 9433066

EDITAL IDD Nº 001/2025 - RETIFICADO

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO/ESPECIALIDADE MÉDICO - 2025

HOSPITAL SANTO AMARO

A COMISSÃO DE ENSINO DO HOSPITAL SANTO AMARO e a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DON DOMÊNICO RANGONI (INSTITUTO DON DOMÊNICO – IDD), tornam público que estão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO e/ou ESPECIALIZAÇÃO, destinado às seguintes áreas da Medicina descritas na tabela do item "2".

O estágio/especialização é oferecido à Médicos habilitados ao exercício da medicina no Brasil, em conformidade com normas do Conselho Federal de Medicina (CFM), e a médicos brasileiros e estrangeiros, com diplomas emitidos fora do Brasil, obedecidas as regras da Resolução CFM 2.216, de 27 de setembro de 2018; que, aprimorando seus conhecimentos, cumprem pré-requisitos para tornarem-se aptos ao bom exercício profissional; e, desta forma, após prestar prova para obtenção de Título de Especialista, pode ter a concordância da respectiva Sociedade Médica como profissional apto a atuar na área escolhida.

Para esse estágio/especialização não há bolsa estudante e a duração do estágio está especificada na tabela do item 2.

O início do estágio dar-se-á em 03/03/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e gerido pelo IDD.
- 1.2. Este edital será publicado no site do IDD: www.institutodondomenico.com.br onde também será publicado o resultado da seleção.
- 1.3. O período de inscrição será de 10/01/2025 a 09/02/2025.
- 1.4. O presente processo de seleção compreenderá as seguintes fases, de caráter classificatório:
 - a) 1a Etapa: Entrevista;
 - b) 2a Etapa: Avaliação e Arguição de Currículo Lattes.



Associação Benemérita Don Domênico Rangoni "Instituto Don Domênico"



Utilidade Pública Municipal "Lei n°078 de 17 de julho de 2017" - Fundado em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual "Lei n°17.040 de 17 de abril de 2019"

Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) N° 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) N° 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) N° 9433066

- 1.5. Os horários aqui previstos obedecerão ao horário oficial de Brasília.
- A seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos programas de Estágio/especialização médico, desenvolvidos no HOSPITAL SANTO AMARO.
- 1.7. Ao inscrever-se, o candidato declara sob as penas da Lei que concluiu o curso de graduação em Medicina ou irá concluí-lo, conforme item 1.3.

2. DA ESPECIALIDADE E QUANTIDADE DE VAGAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO MÉDICO

Especialidade	Vagas	Pré Requisito	Duração
Anestesiologia	3		3 anos
Clínica Cirúrgica	4		3 anos
Clínica Médica	3		2 anos
Ginecologia e Obstetrícia	2		3 anos
Ortopedia e Traumatologia	3		3 anos
Oftalmologia	3		3 anos
Cirurgia Vascular	2	Cirurgia geral	2 anos
Pediatria	1		3 anos

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições devem ser feitas mediante o envio da ficha de inscrição (anexo I), devidamente preenchida:
 - a) Através do e-mail estagio@institutodondomenico.com.br;
 - b) Pessoalmente na sede do IDD, em horário comercial.
- 3.2. Não serão aceitas inscrições intempestivas, conforme item 1.3.
- 3.3. O valor da inscrição é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

O valor da inscrição deverá ser pago até **09/02/2025**, através de PIX:

Chave PIX - CNPJ: 10.706.587/0001-02



Associação Benemérita Don Domênico Rangoni "Instituto Don Domênico"



Utilidade Pública Municipal "Lei n°078 de 17 de julho de 2017" - Fundado em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual "Lei n°17.040 de 17 de abril de 2019"

Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) N° 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) N° 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) N° 9433066

Banco Itaú, agência 0052, conta corrente 89.549-7, titular Associação Benemérita Don Domênico Rangoni.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado ao e-mail estagio@institutodondomenico.com.br, ou através do WhatsApp (13) 99736-6101.

4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição só será efetivada e validada com o envio da ficha de inscrição e comprovante de pagamento de inscrição, via e-mail ou pessoalmente.

5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS

- 5.1. Para a classificação geral serão considerados:
 - a) Entrevista: Peso 40 pontos (40%),
 - b) Análise Curricular: Peso 60 pontos (Peso 60%).
- 5.2. As entrevistas terão a duração média de 30 minutos e seguirão a ordem alfabética.
- 5.3. As entrevistas ocorrerão no período de 10 a 21/02/2025.
- A modalidade da entrevista (remota ou presencial) será definida pelo médico entrevistador.
- 5.5. Os candidatos receberão as informações para a realização da entrevista, como data, hora e modalidade, através de e-mail e/ou WhatsApp.
- 5.6. Em caso de empate de notas, será utilizado como critério de desempate a classificação por faixa etária em ordem decrescente.
- 5.7. A classificação definitiva será divulgada até o dia 25/02/2025, no site do IDD.

Observação:

A coordenação apenas devolverá o valor da taxa de inscrição ao candidato se houver cancelamento na oferta de alguma especialização por parte da instituição.



Associação Benemérita Don Domênico Rangoni

"Instituto Don Domênico"



Utilidade Pública Municipal "Lei n°078 de 17 de julho de 2017" - Fundado em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual "Lei n°17.040 de 17 de abril de 2019"

Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) N° 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) N° 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) N° 9433066

6. DA MATRÍCULA

- 6.1. A matrícula dos candidatos classificados deverá ser realizada de 26 a 28/02/2025, das 09h às 12h e das 14h às 17h, na sede do IDD ou via email.
- 6.2. Em caso de ausência do(s) candidato(s) classificado(s) será(ão) convocado(s), via e-mail e/ou WhatsApp, o(s) imediatamente classificado(s) posteriormente.
- 6.3. Os candidatos excedentes de cada área serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência.

6.4. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:

- a) Diploma de Graduação de Medicina ou se estiver concluindo o curso de Medicina, documento expedido pela instituição de ensino informando o período em que se encontra;
- b) Certidão Ético Profissional:
- c) Certidão Negativa de Débitos junto o CREMESP;
- d) Foto 3x4;
- e) RG com CPF ou RNE ou CNH;
- f) CRM/SP (Observado o prazo fixado no item 6.6)
- q) Título de Eleitor;
- h) Certificado de reservista, para homens. De acordo com o Decreto Federal nº 93.670, os maiores de 45 anos ficam isentos de apresentar o certificado de reservista;
- i) Certidão de nascimento, se solteiro;
- j) Certidão de casamento, se casado;
- k) Comprovante de endereço atual (até 90 dias);
- Apólice de seguro contra acidentes pessoais;
- m) Comprovante de vacinação de Hepatite B ou resultado de anti-HBS reagente.
- n) Comprovante de vacinação dupla adulto.
- o) Atualização de vacina de Covid, conforme regras do Ministério da Saúde;
- p) Link do Currículo Lattes.
- 6.5. A documentação acima elencada deverá ser enviada, tempestiva e digitalmente, via e-mail estagio@institutodondomenico.com.br.



Associação Benemérita Don Domênico Rangoni

Instituto Don Doměnico

"Instituto Don Domênico"

Utilidade Pública Municipal "Lei nº078 de 17 de julho de 2017" - Fundado em 14 de agosto 2008.

Utilidade Pública Estadual "Lei nº17.040 de 17 de abril de 2019"

Conselho Federal e Regional de Medicina (**CFM-CRM**) Nº 993662

Certificado de Regularidade Cadastral das Entidades (**CRCE**) Nº 0418/2017

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (**CNES**) Nº 9433066

6.6. Os candidatos terão prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de matrícula, para apresentarem cópia do CREMESP. A não apresentação no prazo estipulado acarretará a perda sumária da matrícula, sem qualquer devolução de valores a qualquer título.

7. DOS VALORES E CONDIÇÕES FINAIS

- 7.1. Para reciprocidade do programa de estágio/especialização, os candidatos matriculados deverão contribuir com a quantia equivalente a R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais) mensais, com vencimento todo dia 10 (dez) a iniciar em março de 2025.
- 7.2. O pagamento deve ser feito na forma do item 3.3, com envio do respectivo comprovante via e-mail e/ou WhatsApp.
- 7.3. Após matrícula, o candidato matriculado receberá o Regulamento Interno de Estágio e o Termo de Estágio, contendo as devidas diretrizes para o bom desenvolvimento do seu específico estágio/especialização.

LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA PRESIDENTE IDD